

PORTARIA Nº 7.139, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Designa Comissão para Avaliação de Bem Imóvel para fins de Locação pelo Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal e do art. 17 da Lei nº 8.666/1993,

Art. 1º Designar os servidores **JOSÉ ALBERTO ADAM**, fiscal tributário, **LUCAS DE ALMEIDA JARDIM**, assistente administrativo e **CHEILA SIRLENE BEUTLER**, engenheira civil, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos seguintes imóveis para fins de locação:

- Imóvel denominado parte do Imóvel Lote nº 06-Remanescente, originário da Subdivisão do antigo Lote rural nº 06- parte desmembrada – com denominação de “Imóvel Cerâmica Bortot” da Gleba Barra do Marmeleiro com área aproximada de 4.159,36m² (quatro mil cento e cinquenta e nove metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados) denominado lote 6-D.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá prazo de 5 (cinco) dias, para apresentar o relatório de avaliação.

Art. 3º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso VI, da Lei no 2.096, de 23 de setembro de 2013, observadas as ressalvas do § 3º, do mesmo artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 24 de agosto de 2023.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro